

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2024, REALIZADA EM 16/05/2025.

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (16/05/2025), às dez horas (10:00h), na Sala de Sessões II da Sede Administrativa da OAB/GO com transmissão simultânea pelo Zoom Vídeo Communications, foi instalada a 2ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Desburocratização da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2025, sob a Presidência do Dr. Paulo Marcos de Campos Batista. **Estiveram presentes os membros:** Paulo Marcos de Campos Batista - Presidente da CED/OAB-GO, OAB-GO 23.457 Lourival de Moraes Fonseca Júnior - Vice-Presidente da Capital, OAB-GO 20.085 Vinícius Rodrigues Rosa Palladino - Vice-Presidente Jovem, OAB-GO 68.030 Ana Paula Souza Monteiro e Freitas - Secretária-Geral, OAB-GO 58.871. **E os seguintes membros:** Marden Caetano dos Santos; Michelle Nunes Silva, OAB/GO 34869; Mônica Caetano dos Santos, OAB/GO 32910; e Rejeanne Rosa de Almeida Ribeiro, OAB/GO 33985; **1. VERIFICAÇÃO DE QUORUM DE ABERTURA.** Verificada a existência de quórum, o Presidente, Dr. Paulo Marcos de Campos Batista, declarou aberta a reunião. **2. APRESENTAÇÃO DA DIRETORIA E MEMBROS, LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA.** Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade a ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Desburocratização, realizada em 25/04/2025. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA. 3.1. Relatório das atividades da comissão no mês de maio/2025.** O Presidente comunicou que foi realizada a visita institucional à CODEGO - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS em 30 de abril de 2025, às 14h30, conforme pautado na reunião anterior. A reunião contou com a presença do presidente da entidade, Sr. FRANCISCO JUNIOR, ocasião em que foram expostas pautas recíprocas para diálogo e cooperação institucional entre o Forum Goiano de Desburocratização, OAB/GO e CODEGO. **3.2. Status do aplicativo Desburo.app.** O Presidente informou que o aplicativo DesburoApp permanece em pleno funcionamento e disponível no endereço <https://desburo.app>, tendo recebido novas demandas para análise da comissão. Foi destacada a importância da ferramenta para facilitar a participação da advocacia na identificação de entraves burocráticos. **4. ORDEM DO DIA 4.1. Andamentos do Grupo de Trabalho para revisão dos atos administrativos do Município de Goiânia - GO** O Presidente comunicou a criação do Grupo de Trabalho para revisão dos atos administrativos do Município de Goiânia - GO, tendo como **Coordenadora a Dra. Ana Paula Souza Monteiro e Freitas** e como **membros** os Drs. Denise Miguel, Marco Emilio Aguiar Peixoto, Marden Caetano dos Santos, Jurscilene Ribeiro, Vinicius Palladino, Paulo Marcos de Campos Batista e Wilson Oliveira. **Objeto atual de análise: Legislação Municipal Pertinente (Município de Goiânia – GO). Lei Complementar nº 295/2016:** Esta lei institui o artigo 137-A ao Código de Posturas do Município, regulamentando a atividade de "Cozinha Móvel Sobre Rodas". A norma estabelece que a atividade só pode ser exercida mediante autorização do poder público, com expedição dos Alvarás de Funcionamento e Sanitário. Os veículos devem atender a requisitos

específicos, como dimensões máximas de 6,30m de comprimento por 2,20m de largura, incluindo reboque, além de normas sanitárias e de segurança alimentar. **Lei Complementar nº 344/2021 (Código Tributário Municipal – Goiânia - GO):** Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Goiânia, estabelecendo normas tributárias aplicáveis aos food trucks, incluindo a Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização (TRCF). **Lei Complementar nº 368/2023 (Novo Código de Posturas):** Instituído em 15 de dezembro de 2023, em vigor desde 29 de janeiro de 2024, estabelece normas para higiene pública, bem-estar, localização e funcionamento de atividades econômicas, incluindo disposições sobre licenciamento de atividades ambulantes e exercício de atividades econômicas em bens públicos. **Portaria SMS nº 63/2023:** Classifica as atividades econômicas conforme o grau de risco sanitário e estabelece critérios para licenciamento sanitário, dividindo as atividades em baixo, médio e alto risco. O Grupo de Trabalho tem como objetivo elaborar sugestões para simplificação dos procedimentos de obtenção de autorizações, incluindo registro legal, alvarás necessários, adequação de veículos, cumprimento de normas sanitárias e acessibilidade. O objetivo final é elaborar um estudo detalhado para apresentação ao Conselho Seccional da OAB/GO e, posteriormente, caso aprovado, a um grupo de vereadores do Município de Goiânia para propor melhorias na legislação municipal. **4.2. Planejamento de ação para a interação com as outras comissões da OAB/GO.** Foi aprovado por unanimidade o planejamento de ação para estreitar a colaboração com as demais comissões da OAB/GO. Ficou decidido que cada membro da Comissão Especial de Desburocratização acessará a presidência das demais comissões relacionadas para: Informar sobre a criação e funcionamento do DesburoApp; Oferecer colaboração para a solução de entraves burocráticos de acordo com as atribuições regimentais da Comissão; Solicitar permissão para uso da palavra nas reuniões das comissões relacionadas; Descrever o trabalho da CED e convidar novos membros para tomar assento na comissão; Promover a utilização do DesburoApp para recebimento de solicitações relacionadas à desburocratização; **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES** O Presidente reiterou que as reuniões da CED ocorrerão sempre às terças-feiras do mês, às 10h00, conforme já estabelecido. A próxima reunião ordinária está agendada para 20/06/2025. **6. ENCERRAMENTO** O Presidente da Comissão Especial de Desburocratização, Dr. Paulo Marcos de Campos Batista, declarou encerrada a reunião às 12h00. Nada mais havendo a relatar, eu, Dra. Ana Paula Souza Monteiro e Freitas, Secretária-Geral da CED, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente da Comissão Especial de Desburocratização.

Paulo Marcos de Campos Batista

Presidente da Comissão Especial de Desburocratização

Ana Paula Souza Monteiro e Freitas

Secretária-Geral da Comissão Especial de Desburocratização



CASAG | ESA

Uma só Ordem, uma só advocacia
em defesa da cidadania

COMISSÃO
ESPECIAL DE
DESBUROCRATIZAÇÃO

LISTA DE PRESENCAS

REUNIÃO ORDINÁRIA EM: 16/05/2025

1. PAULO MARCOS DE CAMPOS BATISTA - PRESIDENTE	- Presente
2. LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR - VICE-PRESIDENTE DA CAPITAL	Presente
3. VINICIUS RODRIGUES ROSA PALLADINO - VICE-PRESIDENTE JOVEM	- Presente
4. ANA PAULA SOUZA MONTEIRO E FREITAS - SECRETÁRIA-GERAL	- Presente
5. ANDRE PAULO VEIGA E SILVA	
6. DENISE PEDREIRO MIGUEL	
7. EDUARDO KLEBER XAVIER LEMOS	
8. FELIPE TELES FONSECA	
9. JULIANA FERREIRA DE PAULA PIRES CALDART	
10. JUSCIRLENE DE MATOS RIBEIRO	
11. LIDIANE PERPÉTUA RODRIGUES JARDIM	
12. LUCIANO FERREIRA SCAFF	
13. MARCO EMILIO AGUIAR PEIXOTO	- Presente
14. MARCOS VINICIOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	
15. MARDEN CAETANO DOS SANTOS	- Presente
16. MICHELLE NUNES SILVA	- Presente
17. MISAEL ANTONIO DA CRUZ MALAGOLI	
18. MÔNICA CAETANO DOS SANTOS	- Presente
19. REJEANNE ROSA DE ALMEIDA RIBEIRO	- Presente
20. RENATA MARIA DA SILVA	
21. WILSON GUSTAVO OLIVEIRA SOUSA	
CONVIDADOS:	
22.	
23.	
24.	
25.	
26.	
27.	
28.	
29.	



CASAG | ESA

Uma só Ordem, uma só advocacia
em defesa da cidadania

**COMISSÃO
ESPECIAL DE
DESBUROCRATIZAÇÃO**

30.	
31.	
32.	
33.	
34.	
35.	
36.	
37.	
38.	
39.	
40.	
41.	